



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
SECRETARIA DA FAZENDA

Decreto nº 00042004

Em, 01 de Março de 2004.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0361, de 17 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.511,00 (Dois Mil e Quinhentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.511,00
Total de Suplementações:			2.511,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.511,00 (Dois Mil e Quinhentos e Onze Reais), como segue:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35	001	Serviços de Consultoria	351,00
3390.37	001	Locação de Mão-de-Obra	1.080,00
3390.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
Total de Anulações:			2.511,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Miguel Mota Victor
PREFEITO